



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS
GERÊNCIA DE MONITORAMENTO DE SERVIÇOS E PROJETOS ESPECIAIS DO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

OFÍCIO CIRCULAR_SEI Nº 760/2026/GEMON/SUPAS/DIR-ANTT

Brasília, 25 de fevereiro de 2026

ÀS EMPRESAS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO INTERESTADUAL E INTERNACIONAL DE PASSAGEIROS

Assunto: (MONITRIIP) - Vinculação da Aplicação - Geração dos *Tokens* - *Endpoints*

Referência: Processo nº 50500.013059/2026-42

Senhores,

1. Trata o presente de comunicação às empresas operadoras do serviço de transporte rodoviário coletivo interestadual e internacional de passageiros acerca da implementação de novo modelo de vinculação da aplicação da empresa fornecedora (desenvolvedor) à empresa transportadora, da implementação de novo modelo de geração dos *tokens* (homologação-produção) e da divulgação do [Portal do Desenvolvedor ANTT](#) como centralizador das informações técnicas relativas às *APIs* e aos *endpoints* (homologação-produção) do MONITRIIP.

2. Com isso, em seguida consta o passo a passo a fim de viabilizar a implantação do novo modelo.

3. VINCULAÇÃO DA APLICAÇÃO

3.1. A vinculação da aplicação da empresa fornecedora (desenvolvedor) à empresa transportadora no âmbito do MONITRIIP, para posterior geração dos *tokens* (homologação-produção), deve ser efetuada pela própria empresa transportadora por meio do SISHAB2 (**caminho: Empresa >> Vinculação MONITRIIP**).

4. PROCURADOR HABILITADO MONITRIIP

4.1. Somente procuradores habilitados da empresa transportadora estão aptos a receber as informações relativas aos *tokens* (homologação-produção).

4.2. Por meio do SISHAB2 (**caminho: Empresa >> Procuradores/Representantes**), na coluna **Ações** do procurador que será habilitado, clique em **Editar**, informe os dados obrigatórios do procurador, inclua os documentos obrigatórios do procurador, selecione a opção **MONITRIIP** (Acesso aos Sistemas) e clique em **Salvar**.

5. **TOKEN DE HOMOLOGAÇÃO**

5.1. Por meio do SISHAB2 (caminho: **Empresa >> Vinculação MONITRIIP**), no bloco **Cadastrar Novo Client em Homologação**, clique em **Cadastrar Client Homologação**, informe os dados da aplicação (Nome Aplicação - Versão - Desenvolvedor), repassados pela empresa fornecedora (desenvolvedor) à empresa transportadora, e clique em **Cadastrar**.

5.2. Ao clicar em **Enviar TOKEN por e-mail**, o sistema enviará o **token de homologação** ao e-mail do procurador habilitado MONITRIIP, que deverá ser encaminhado à empresa fornecedora (desenvolvedor), para que esta última realize os testes no **ambiente de homologação**.

6. **TOKEN DE PRODUÇÃO**

6.1. Por meio do SISHAB2 (caminho: **Empresa >> Vinculação MONITRIIP**), no bloco **Promover Client Homologação para Produção**, clique em **Cadastrar Client Produção**, selecione a aplicação que será promovida para produção e clique em **Promover para Produção**.

6.2. Ao clicar em **Enviar TOKEN por e-mail**, o sistema enviará o **token de produção** ao e-mail do procurador habilitado MONITRIIP, que deverá ser encaminhado à empresa fornecedora (desenvolvedor), para que esta última transmita os dados para o **ambiente de produção**.

6.3. No bloco **Client's cadastrados em Produção**, encontram-se todas as aplicações cadastradas e vinculadas à empresa transportadora que podem ser utilizadas no **ambiente de produção**.

7. **ENDPOINTS (HOMOLOGAÇÃO-PRODUÇÃO)**

7.1. Todas as informações relativas aos **endpoints (homologação-produção)**, para cada um dos 13 (treze) Logs do **Documento de Interface de Software (DIS)**, estão disponíveis no [Portal do Desenvolvedor ANTT](#).

8. **SUPORTE TÉCNICO**

8.1. Dúvidas técnicas deverão ser encaminhadas ao **suporte** do [Portal do Desenvolvedor ANTT](#).

9. **DESATIVAÇÃO DO PORTAL MONITRIIP**

9.1. Considerando o novo modelo de vinculação da aplicação da empresa fornecedora (desenvolvedor) à empresa transportadora, o novo modelo de geração dos *tokens* (homologação-produção) e o [Portal do Desenvolvedor ANTT](#) como centralizador das informações técnicas relativas às *APIs* e aos *endpoints* (homologação-produção) do MONITRIIP, o atual Portal MONITRIIP será desativado.

Atenciosamente,

JULIANO DE BARROS SAMÔR

Superintendente de Serviços de Transporte Rodoviário de Passageiros



Documento assinado eletronicamente por **JULIANO DE BARROS SAMÔR, Superintendente**, em 25/02/2026, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **39804754** e o código CRC **19C4701B**.

Referência: Processo nº 50500.013059/2026-42

SEI nº 39804754

St. de Clubes Esportivos Sul Trecho 3 - Telefone Sede: 61 3410-1000 Ouvidoria ANTT: 166

CEP 70200-003 Brasília/DF - www.antt.gov.br